



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

Ata 32ª Reunião Extraordinária

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

32ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Política Cultural de Minas Gerais

Súmula – Síntese dos encaminhamentos

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte três, após verificação de quórum em primeira chamada, às 15h48, o conselheiro José Oliveira Júnior, abriu a 32ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Política Cultural de Minas Gerais, que ocorreu de forma virtual, com a presença verificada de 22 membros titulares e suplentes no exercício da titularidade, além de 04 suplentes:

André Luiz Veloso Ferreira - Titular

Andressa Gonçalves - Titular

Antônio Diniz - Titular

Aryanne Ribeiro - Titular

Carola Castro - Titular

Daiany Durães - Titular

Danilo Batista - Titular

Elzelina Dóris - Titular

Giovanna Penido - Titular

Josiany Vieira - Titular

Marcela Bertelli - Titular

Rita Loureiro - Titular

Thaynã Paes - Titular

Wenderson Godoi - Titular

Charles Lima - Titular

Cíntia Mirlene Pela Freire – Suplente no exercício da titularidade

José Junior – Suplente no exercício da titularidade

Lais Vitral – Suplente no exercício da titularidade

Morrison Oliveira – Suplente no exercício da titularidade

Paulo Junio Machado Diniz – Suplente no exercício da titularidade

Sula Mavrudis – Suplente no exercício da titularidade

Rosiane Bechler – Suplente no exercício da titularidade

João Michel Ferreira – Suplente

Jussara Braga – Suplente

Lucas Mortimer – Suplente

Werlen Fonseca – Suplente

Estavam também presentes técnicos da Secult e convidados, sendo eles: Josiane Souza (SECULT), Black DOM (SECULT), Igor Arci (SECULT); Ilton Dias (SECULT), Jean Sérgio (SECULT), Jade Alvim (SECULT), Janaina Amaral (SECULT), Ana Cristina Pontes (ALMG). (JJ) abriu a reunião saudando todos os presentes e apresentou a pauta de reunião com os seguintes pontos:

ORDEM DO DIA

- Votação de critérios de votação e de acolhida de contribuições e moções de plenário para o Regimento interno da IV Conferência Estadual de Cultura – IV CEC;
- Votação de critérios transitórios de aplicação em 2024 para Municipalização e Regionalização;
- Assuntos Gerais

Antes de iniciar a discussão da pauta, foram apresentados a nova secretária adjunta, Josiane Souza, e o novo assessor do audiovisual, Black DOM (Pablo Pires). Foi votada inserção de pauta em regime de urgência, atendendo pedido formalizado pela conselheira (MB) (Inserção de pauta em regime de urgência: (AU com 03 abst JJ WG GP))

1. Conferência estadual de cultura – já inserido na pauta;

2. Eleições para o Consec – na pauta como assuntos gerais;
3. Lei Paulo Gustavo – Avaliação do período de inscrições;
4. Editais FEC – Planejamento de editais;
5. Edital Afromineiridades – Resultado;
6. PNAB – Inserção do Plano de ação;
7. Solicitação das atas para serem assinadas, as quais não tinham chegado até o momento; (MB, AR, JB)
8. Fazer a reunião com a comissão da LPG sobre estes pontos;
9. Funcionamento da plataforma LPG, contrato, processo de formalização;

(JJ) expôs retorno sobre três pontos também solicitados pelos conselheiros:

Primeiro, explicou que o Regimento interno do CONSECO não foi para publicação porque a ASSJUR entende que precisaríamos aprovar em plenário as modificações advindas da aprovação da nova legislação, pois o texto votado em plenária considerava toda regulamentação anterior, tanto na lei quanto no decreto. Assim, precisará ficar para o início do próximo mandato, mas já está pronto, precisando deliberação em plenário.;

Sobre o Descentra, (JJ) informou que está trabalhando, com apoio da equipe da Secult, na elaboração do novo Decreto e Resolução. Vamos substituir os três instrumentos atuais (decreto + resolução + Instrução Normativa) por apenas dois (decreto + resolução); ressaltou que os interessados podem enviar propostas de inserção ou retirada de elementos para o decreto, que está sendo elaborado neste momento.

Sobre a Gestão dos contratos da Filarmônica e da FCS, é necessário que sejam discutidos em reunião específica e exclusiva, tendo relatores no Consec para a pauta. O que é votado é o parecer do conselheiro responsável. Os conselheiros solicitaram acesso ao documento para facilitar qualquer deliberação.

A convocatória era até 16h, os conselheiros não concordam com esse posicionamento e a possibilidade ou não da participação da Josiane; O conselheiro JM solicitou que fosse invertida a ordem das discussões, iniciando pelos critérios de democratização, o que foi aceito sem manifestação contrária dos presentes.

Passamos deste ponto em diante a tratar da pauta oficial da Reunião, já considerando a inversão proposta. Os pontos de pauta foram sendo desenvolvidos, começando pelos CRITÉRIOS TRANSITÓRIOS DE DEMOCRATIZAÇÃO E MUNICIPALIZAÇÃO, previstos na nova lei do sistema estadual de cultura. Pela lei, cabe ao Consec apontar quais seriam esses critérios para ter acesso à diminuição de contrapartida ao FEC, de 35% para 10%, e eliminação da participação própria. E estes critérios transitórios valerão até a posse da nova composição do conselho, sendo válidas até a nova definição dos eleitos no atual processo eleitoral. (JaS) esclareceu que o critério leva em consideração o endereço do proponente e não onde a ação é realizada.

Foram apresentadas as seguintes opções:

- Municípios do interior do estado;
- Municípios do interior do estado com menos de xx habitantes (a definir em plenário);
- Municípios do interior do estado com menos de xx habitantes e periferias das maiores cidades (a definir em plenário);
- Municípios com baixo IDH;
- Municípios da região do IDENE (inserido sugestão DD);

-
- Culturas populares tradicionais ou urbanas;

-
- Propostas até xx reais (baixo valor) (a definir em plenário);

Sobre perfil dos municípios:

- Municípios do interior do estado, sem distinção, tendo sido computados 11 votos para esta opção (03 votos para interior e periferias; 03 votos municípios com baixo IDH; 02 votos municípios IDENE)

Sobre culturas populares, ficou estabelecida a seguinte redação

- Culturas populares, povos e comunidades tradicionais, urbanas e culturas itinerantes, tendo sido computados 13 votos para esta opção (01 voto para povos nômades ao invés de itinerantes; 01 abstenção)

Sobre projetos de baixo valor, ficou estabelecida a seguinte redação:

- Propostas até 60 mil reais (baixo valor), tendo sido computados 11 votos para esta opção (05 votos para propostas até 100 mil; 01 abstenção)
- Foi proposta também a inserção de um novo critério pela conselheira (MB): Proponentes iniciantes na LEIC, ou que nunca captaram projetos na LEIC.

Em seguida, passamos para a votação das prioridades, com as seguintes alternativas:

- 01 CRITÉRIO - 01 Culturas populares, povos e comunidades tradicionais, urbanas e culturas itinerantes, para a qual foram computados 02 votos
- 02 CRITÉRIOS - Culturas populares, povos e comunidades tradicionais, urbanas e culturas itinerantes; Municípios do interior do estado, opção para a qual foi computado 01 voto.
- 03 CRITÉRIOS - Culturas populares, povos e comunidades tradicionais, urbanas e culturas itinerantes; Municípios do interior do estado; Propostas até 60 mil reais (baixo valor), opção para a qual foram registrados 07 votos.

- 04 CRITÉRIOS – todos os critérios, opção para a qual foram registrados 07 votos

Dado o empate entre as propostas [03] e [04] foi feita nova votação para definir a opção da plenária, tendo sido registrados **09 votos para a opção [04]**

Além destas, foram incluídas algumas questões, que requerem diálogo com a Secretaria de Estado de Fazenda, mas ficam registradas em ata:

- O Conselheiro (JM) propôs um critério de que, a cada 2 milhões investidos, 10% devem ser investidos em projetos de proponentes de municípios com baixo IDH ou culturas populares tradicionais e itinerantes;
- A conselheira (MB) propôs um critério para valorizar empresas iniciantes, que nunca investiram;

Outros dois pontos foram levantados: a conselheira (SM) solicitou que seja esclarecido como resolver as questões dos itinerantes, e, por fim, a plenária entendeu que exige mais reflexão o ponto de definir entre o endereço do proponente ou o endereço de realização, ou ainda uma combinação destes dois.

Continuando, passamos à discussão sobre questões da IV Conferência Estadual de Cultura, que exigem deliberação em plenário. A primeira parte foi para contextualizar os conselheiros e teve os seguintes elementos:

- Concentrar esforços em discutir apenas o tema de cada eixo;
- Não querer resolver todos os problemas do mundo;
- As Propostas devem ser claras e objetivas: importância de escrever, organizar as ideias e não se perder em discussões intermináveis;
- As discussões devem ser no sentido de priorizar por meio do voto: Elaborar textos, ler todas as propostas, priorizar as que forem mais importantes;
- Não vivemos só de recursos, mas de políticas. Os entraves do acesso aos recursos são diretamente resultado da precariedade das políticas;
- Equipe de facilitadores, “Facilitar”, ao invés de ordenar, controlar.
- Definir Facilitador e secretários de redação por GT
- O encontro é “para” as pessoas e “com” as pessoas
- O protagonista da discussão pública é sempre o cidadão e não o gestor

Daí, passamos à **apresentação sobre como será o funcionamento da IV CEC**:

- Foco dos Eixos, organizados por GT;
- Dar retorno sobre conferências anteriores;
- Expor as principais dificuldades e limitações;
- Mostrar o que está sendo feito, sem fazer campanha;
- Acolhida das propostas priorizadas vindas das conferências municipais;
- Sistematização das propostas, por similaridade e temática, com identificação dos municípios que indicaram aquelas temáticas;

Daqui, partimos para a definição de como serão as votações nos Grupos de Trabalho, com a explanação sobre os procedimentos em cada GT:

- Leitura de todas as propostas sistematizadas para o âmbito estadual em cada eixo;
- À medida que são lidas, podem ser feitos destaques (para sugestão de alteração, acréscimo ou supressão de termos);
- Propostas destacadas são separadas e quem fez o destaque (que podem ser várias pessoas) se junta para propor nova redação no mesmo momento, enquanto se continua a leitura das demais; (*obs.: vários conselheiros questionaram este formato, pois achavam que quem faz destaque seria prejudicado. (JJ) pontuou que é ruim sim, mas é como funcionou em outras conferências também*)
- Passadas todas as propostas, são retomadas as destacadas para validação pelo GT;
- Votação para priorização de até quatro por eixo em âmbito estadual e até quatro por eixo para o âmbito federal
- Todas as demais compõem o relatório final como anexo;

Vencido esta questão do procedimento nos grupos de trabalho, sem votos contrários, partimos para definir como serão acolhidas proposições durante a conferência. O conselheiro (JJ) pontuou que está listando todas as alternativas e não necessariamente estaria de acordo com todas elas, mas como quem decide é a plenária, fez uma explicação resumida dos impactos, pontos positivos ou negativos de cada uma:

1. Aceitar **propostas por escrito, subscritas por pelo menos 50% dos delegados presentes** (*nas conferências nacionais e estaduais anteriores se estabelecia um percentual dos delegados credenciados. Em 2013 foi 50% dos delegados credenciados e presentes*); redigir e entregar à comissão organizadora; (AU)
2. **Aceitar propostas de moção já redigidas por escrito** (devem ser dirigidas a **outros órgãos** e definido qual tipo de moção: aplauso, protesto, pesar) – Redigir e entregar para a comissão organizadora; (Aprovado com 02 votos contrários (JJ) e (DB)
3. Aceitar **propostas elaboradas e priorizadas nos Grupos de Trabalho**, mesmo que não tenham sido objeto de formulação em âmbito municipal; (Aprovado com 02 votos contrários (JJ) e (DB)

Conselheiro (JM) aponta que não deveriam ser aceitas novas propostas, uma vez que o ideal seria partir somente das propostas enviadas pelos municípios. Mas, ao final, com a ideia da limitação do número de destaques, concordou. A plenária aprovou com 08 votos, deixando para a comissão organizadora definir sobre qual será a limitação.

Vencidas estas questões de procedimento para aceitar propostas novas, aprovadas sem votos contrários, partimos para definir como serão as votações na reunião plenária da conferência, tendo o conselheiro (JJ) explanado sobre os procedimentos em relação às votações das prioridades em plenário:

- Leitura de todas as propostas prioritizadas para o âmbito estadual em cada eixo;
- Leitura de todas as propostas prioritizadas para o âmbito federal em cada eixo;
- À medida que são lidas, podem ser feitos destaques (para sugestão de alteração, acréscimo ou supressão de termos) no limite de até três por delegado, para dar oportunidade de todos se manifestarem; (*votação em plenário: Permissão de destaque com limitação de número de destaques por pessoa, que obteve 08 votos,, tendo ainda 02 votos por ter destaques, mas sem limitação e 01 abstenção (JJ)*);
- Propostas destacadas são separadas e quem fez o destaque (que podem ser várias pessoas) se junta para propor nova redação no mesmo momento, enquanto se continua a leitura das demais;
- Passadas todas as propostas, são retomadas as destacadas para validação pela plenária;
- Votação para priorização de até duas por eixo em âmbito estadual e até duas por eixo para o âmbito federal
- Todas as demais compõem o relatório final como anexo;

Foi aprovado sem votos contrários.

Foram feitos os seguintes apontamentos pelos conselheiros, com registro em ata:

- Descontentamento dos conselheiros com o prazo para realização e discussões da conferência em MG e suas consequências; Repúdio ao formato e condução da conferência estadual;
- Repúdio à contratação do grupo 100KO sem remuneração (JB);

Por fim foram tratados mais dois temas: processo eleitoral Consec e números da LPG.

Sobre a atualização do processo eleitoral, tendo os seguintes números até o momento anterior à reunião, candidaturas finalizadas e candidaturas em rascunho por cadeira de representação:

- Artesanato 1 finalizada, 1 em rascunho
- Audiovisual e novas mídias 3 finalizadas, 0 em rascunho
- Culturas afro-brasileiras 1 finalizada 2 em rascunho
- Culturas indígenas 1 finalizada 0 em rascunho
- Culturas populares e tradicionais 2 finalizadas, 3 em rascunho
- Dança 1 finalizada 2 em rascunho
- Artes Visuais e Design 0 finalizadas, 1 em rascunho
- Entidades sociais culturais 4 finalizadas, 4 em rascunho
- Literatura, livro, leitura e biblioteca 1 finalizada, 0 em rascunho
- Moda 1 finalizada, 2 em rascunho
- Museus, espaços de memória e acervos 2 finalizadas, 0 em rascunho
- Música 3 finalizadas, 2 em rascunho
- Patrimônio 2 finalizadas, 4 em rascunho
- Produção cultural e técnica 1 finalizada, 2 em rascunho

Com relação à LPG, foram apresentados os seguintes números finais, relativos aos inscritos até a data limite (04/11):

- Um total de 5.607 inscrições finalizadas, sendo 1.262 propostas de BH (22,5% do total) e 165 propostas da RMBH (2,94% do total), bem como 4.180 propostas do Interior (74,55% do total)
- No geral, a prorrogação do dia 28/10 até 04/11 deu resultados expressivos, pois havia na data de 28/10 2.578 propostas cadastradas e finalizadas, número que subiu para 5.607 propostas cadastradas e finalizadas, totalizando 3.029 propostas inscritas entre a data inicial e a data de prorrogação.

Apontamentos dos conselheiros:

Finalizar as inscrições e resolver os pontos relativos a esses inscritos (TP);

Outra edição dos editais, a partir da reversão e dos rendimentos; (TP);

Decepção do circo: além das dificuldades relativas a editais, as ações de reuniões solicitadas com empresas estatais ainda não saíram; (IA) sugeriu a data de hoje, mas acabou ficando para definição posterior;

Nos momentos finais ficou estabelecida a realização de reunião extraordinária no dia 17/11, entre 09h e 13h, com a presença da secretária adjunta, Josiane, a partir de 11h.

A 32ª Reunião Extraordinária do Consec foi encerrada às 18h28 e está fielmente descrita nesta ata lavrada por mim, Aryanne Ribeiro, e pelo suplente no exercício da titularidade, José Oliveira Junior, assinada digitalmente e validada por todos os conselheiros presentes à ocasião.

Em tempo: informamos que os comentários não transcritos nesta Súmula se encontram registrados em gravação integral disponibilizada no site da Secult.

(TP) Thayná Paes

(JR) José Ricardo

(LV) Laís Vitral

(DD) Daiany

(JM) João Michel

(AI) Andressa

(JeR) Jefferson Rios
(XS) Xisto Siman
(SM) Sula Mavrudis
(Jos) Josiany vieira
(DB) Danilo Batista
(WA) Wallace Armani
(RL) Rita Loureiro
(EG) Emmano Garcia
(MA) Maria Agripina
(DT) Darupü'üna tikuna
(HC) Hilário Corrêa



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Godoi dos Santos, Usuário Externo**, em 17/04/2024, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Werlen Fonseca Vieira, Usuário Externo**, em 17/04/2024, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aryanne Ribeiro, Cidadão**, em 17/04/2024, às 21:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **morrison de oliveira, Usuário Externo**, em 18/04/2024, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Avila Carvalho Fleury Mortimer, Usuário Externo**, em 18/04/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS PIMENTA DINIZ, Usuário Externo**, em 18/04/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANY VIEIRA DE SOUZA, Usuário Externo**, em 18/04/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLA MARIA MARQUES DE CASTRO, Cidadão**, em 18/04/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela de Queiroz Bertelli, Usuário Externo**, em 18/04/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lais Terçariol Vitral, Usuário Externo**, em 18/04/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Iza Gonçalves, Usuário Externo**, em 18/04/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAIANY SOARES SARMENTO, Usuário Externo**, em 18/04/2024, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José de Oliveira Junior, Servidor Público**, em 18/04/2024, às 23:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Michel Daniel Ferreira, Cidadão**, em 19/04/2024, às 00:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES MORAES DE LIMA, Usuário Externo**, em 19/04/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sula Kyriacos Mavrudis, Usuário Externo**, em 22/04/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **81157764** e o código CRC **2E675A06**.

Referência: Processo nº 1410.01.0000496/2023-10

SEI nº 81157764